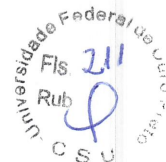




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS



ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2019

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO DO DEFIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA PHD ELETRÔNICA LTDA. (PROCESSO UFOP Nº 23109.006043/2016-61).

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **PHD Eletrônica Ltda.**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 54, sala 504 - Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, 30.112-020, inscrita no CNPJ sob nº 65.149.221/0001-71, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique de Faria Pimenta, portador da Carteira de Identidade nº MG.749.714, inscrito no CPF sob o nº 249.242.706-44, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme procedimentos verificados no Pregão Eletrônico nº 119/2016, processado sob nº 23109.006043/2016-61, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, toda legislação substitutiva e complementar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 3.2 do Aditivo Contratual nº 013/2018, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/UFOP nº 003, datado de 03 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2019, com término em 16 de abril de 2020.

2.2 O valor do contrato fica alterado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para **R\$ 12.993,44 (doze mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)**, em virtude do reajuste pelo IGP-M, conforme previsto na subcláusula 3.3 do Termo de Contrato nº 037/2017, que no período sofreu uma variação de 8,278640%. Os valores passam a ser de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS



2/2

Universidade Federal de Ouro Preto
Fls. 212
Rubrica
C S U

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	04	Visita para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva e orientação técnica nos equipamentos eletroeletrônicos dos laboratórios do Departamento de Física/UFOP, sendo 04 (quatro) visitas obrigatórias trimestrais para manutenção preventiva/corretiva, com 08 (oito) horas de serviço por visita, incluindo-se 04 (quatro) visitas de caráter emergencial, caso necessário.	R\$ 3.248,36	R\$ 12.993,44

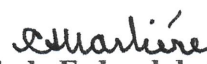
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II e §2º; art. 65, II, d, ambos da Lei 8.666/93, c/c subcláusula 3.3 do Termo de Contrato nº 037/2017.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 037/2017 e Aditivo Contratual nº 013/2018, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 01 de abril de 2019

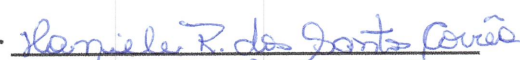

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora
Universidade Federal de Ouro Preto


PHD Eletrônica Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - 
NOME/CPF: CARMEN DE A. MORAES PATARU
CPF: 356 567 516-00

2ª - 
NOME/CPF: 077.588.146-70